

DECRETO Nº 5.958, de 03 de Abril de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 452.856,83 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.02.0.27.812.0052.2312	33903900	17050000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1.14.0.17.541.0038.2260	33909200	17040000
SOMA:		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSOS
--	----------------------------	--------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.02.0.06.181.0037.1257	33903900	17050000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1.14.0.17.541.0038.2260	33903900	17040000
1.14.0.17.542.0038.2261	33903900	17040000
SOMA:		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de Abril de 2023.
RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL